



**PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Data: 01/09/2010  
Hora: 09:40:04

**Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva Legislação**

Exercício: 2011

Artigo 2º, 1, nº III da Lei 4320/64

Página: 11

Conta	Descrição da Receita	Legislação
9521.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
9521.01.00	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB	
9521.01.02	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-FPM	
9521.01.05	DEDUCAO DE REC P/ FORMACAO DO FUNDEB - ITR	
9521.36.00	DEDUCAO REC P/FORM FUNDEB- ICMS DESONERAC	
9522.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
9522.01.00	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB	
9522.01.01	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMDO FUNDEB - ICMS	
9522.01.02	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB - IPVA	
9522.01.04	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-IPi-EXP	
9700.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	
9720.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	
9721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
9721.01.00	DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	
9721.01.02	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-FPM	
9721.01.05	DEDUçãO DE REC P/ FORMaçãO DO FUNDEB - ITR	
9721.36.00	DEDUCAO REC P/FORM FUNDEB- ICMS DESONERAC	
9722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00	DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	
9722.01.01	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-ICMS	
9722.01.02	DEDUçãO DE RECP/ FORMaçãO DO FUNDEB - IPVA	
9722.01.04	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-IPi-EXP	
9800.00.00	RETIFICADORA	
9810.00.00	RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE	



**PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Data: 01/09/2010  
Hora: 09:42:04

**Gastos Obrigatórios Com Saúde**

Exercício: 2011

Artigo 77

Página: 1

Código	Especificação	Desp. Corrente	Desp. Capital
10	Saúde	172.000.000,00	
10.122	Administração Geral	172.000.000,00	
	<b>Total</b>		<b>172.000.000,00</b>
	<b>Total dos Gastos com Saúde</b>		<b>172.000.000,00</b>
Código	Especificação	Receitas	
1112.02.01	IMPOSTO S/PROPRPREDIAL TERRITURBANA-IPTU		30.000.000,00
1112.04.31	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS		22.000.000,00
1112.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-PJURID		2.122.920,00
1112.08.01	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS		6.000.000,00
1113.05.01	ISS		54.780.000,00
1721.01.02	COTA PARTE DO FPM		35.000.000,00
1721.01.05	COTA-PARTE IMP S/PROPR TERRITE RURAL-ITR		147.724,00
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS		228.000.000,00
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA		7.000.000,00
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		5.200.000,00
1913.11.00	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - IPTU		1.500.000,00
	<b>Total</b>		<b>391.750.644,00</b>
	<b>Percentual de Aplicação</b>	<b>43,90%</b>	



## PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Data: 01/09/2010  
Hora: 09:43:52

Ano Exercício: 2.011

### Despesas do Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Página: 1

Especificação	Total Geral
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>1.049.407.733,60</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.668.274,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.500.595,91
INVESTIMENTOS	262.089.063,50
INVERSOES FINANCEIRAS	31.604.800,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA	20.305.000,00
<b>ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>826.882.251,99</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.724.807,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.283.593,08
INVESTIMENTOS	139.987.851,91
AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA	1.000,00
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	94.885.000,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>	<b>1.876.289.985,59</b>



## PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Data: 01/09/2010  
Hora: 09:43:27

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária

Ano Exercício: 2011

Página: 2

FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	1.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO	36.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	30.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO	1.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	300.000,00
<b>ARRECADACAO PROPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>37.857.700,00</b>
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS	1.614.500,00
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	610.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	20.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	70.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO	4.567.800,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	10.005.400,00
FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	115.000,00
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	375.000,00
<b>TRANSFERENCIAS SUS</b>	<b>8.000.000,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000.000,00
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FNDE</b>	<b>20.611.172,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.611.172,00

TRANSFERENCIAS FUNDEB	96.620.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	81.620.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	15.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS SUS - GESTÃO PLENA	96.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	96.000.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	18.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	18.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OUTROS	2.192.834,58
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.192.810,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	71.620,00
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	295.084,58
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	332.320,00
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	300.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNAS/SUAS	5.451.369,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.416.369,41
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	35.000,00

Elaborado por: DimLOA

**PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Data: 01/09/2010  
Hora: 09:43:27**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária**

Ano Exercício: 2011

Página: 3

Total 1.876.789.985,59

**PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Data: 01/09/2010  
Hora: 09:43:27**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária**

Ano Exercício: 2011

Página: 1

Especificação	Total Geral
ORDINARIO	359.545.687,60
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	20.572.306,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	77.673.380,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	86.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38.875.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO	40.000.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	93.125.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	3.300.000,00
CONTRIBUICAO REGIME PROPRIO PREVIDENCIA	95.285.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	95.285.000,00

TRANSFERENCIAS DE ROYALTIES	1.155.208.222,00
GABINETE DO PREFEITO	600.000,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL PARTICULAR	80.000,00
CENTRO DE INFORMAÇÃO E DADOS DE CAMPOS	3.000.000,00
DEFESA CIVIL MUNICIPAL	2.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.196.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	229.930.722,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	11.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA E ASSISTÊNCIA JUDICIARIA	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	16.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	48.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	53.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	60.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	345.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.357.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.688.000,00
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS	5.000.000,00
COMPANHIA DE ILUMINACAO CAMPOS LUZ	19.000.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	4.000.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	4.300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	105.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	250.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO	48.500.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	8.830.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	46.576.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	5.000.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	5.000.000,00
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	2.970.000,00

Elaborado por: DimLOA



## PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Data: 01/09/2010

Hora: 09:42:53

### Resumo da Fixação das Despesas por Função

Ano Exercício: 2011

Página: 1

Especificação	Total Geral
<b>ORDINARIO</b>	<b>359.545.687,60</b>
Legislativa	20.572.306,85
Administração	77.673.380,75
Assistência Social	3.300.000,00
Saúde	172.000.000,00
Educação	86.000.000,00
<b>CONTRIBUICAO REGIME PROPRIO PREVIDENCIA</b>	<b>95.285.000,00</b>
Previdência Social	95.285.000,00
<b>TRANSFERENCIAS DE ROYALTIES</b>	<b>1.155.208.222,00</b>
Judiciária	1.325.500,00
Administração	324.022.205,00
Segurança Pública	2.850.000,00
Assistência Social	47.200.127,00
Saúde	205.764.000,00
Educação	60.217.000,00
Cultura	12.192.000,00
Direitos da Cidadania	6.470.290,00
Urbanismo	213.358.350,00
Habitação	105.913.300,00
Saneamento	4.470.000,00
Gestão Ambiental	62.218.050,00
Ciência e Tecnologia	147.500,00
Agricultura	10.430.000,00
Indústria	116.000,00
Comércio e Serviços	1.004.500,00
Energia	25.600,00
Transporte	70.558.800,00
Desporto e Lazer	5.000.000,00
Encargos Especiais	21.425.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00

ARRECADACAO PROPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	37.857.700,00
Administração	1.159.500,00
Assistência Social	70.000,00
Saúde	14.573.200,00
Cultura	115.000,00
Direitos da Cidadania	1.200,00
Urbanismo	800.000,00
Agricultura	5.000.000,00
Indústria	15.500.000,00
Comércio e Serviços	30.000,00
Transporte	488.800,00
Encargos Especiais	120.000,00
TRANSFERENCIAS SUS	8.000.000,00
Saúde	8.000.000,00

Elaborado por: DimLOA

**PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Data: 01/09/2010

Hora: 09:42:53

**Resumo da Fixação das Despesas por Função**

Ano Exercício: 2011

Página: 2

Especificação	Total Geral
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FNDE	20.611.172,00
Educação	20.611.172,00
TRANSFERENCIAS FUNDEB	96.620.000,00
Educação	96.620.000,00
TRANSFERÊNCIAS SUS - GESTÃO PLENA	96.000.000,00
Saúde	96.000.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	18.000,00
Saúde	18.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OUTROS	2.192.834,58
Administração	71.620,00
Segurança Pública	1.525.130,00
Assistência Social	595.084,58
Transporte	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNAS/SUAS	5.451.369,41
Assistência Social	5.451.369,41
<b>Total</b>	<b>1.876.789.985,59</b>

Id: 1067880

Decreto nº 444/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.201/2010 publicada em 22/12/10 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 8.188.000,00 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil reais) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

2.16.482.0127.4686 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.188.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.188.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties, verificado a tendência no exercício;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 20/12/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de dezembro de 2010

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1068061

Decreto nº 457/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.201 publicada em 22/12/10 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.414.886,69 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4115 - CUMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	56.558,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>56.558,00</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	479.532,20
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>479.532,20</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>900.000,00</b>

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.488.796,49
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC. - TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.290.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.778.796,49</b>

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRET. DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONT. DE TERC.	479.532,20
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	14.165,88
FONTE 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.938,96
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	7.977,16
FONTE 0100 - NAT 314096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	5.803,61
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>521.417,81</b>

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0100 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631.065,48
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>631.065,48</b>

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. EDUCACAO	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	810.345,40
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>810.345,40</b>

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.500,00</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	19.695,60
1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIARIA E DA AV BEIRA VALÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.162.000,00
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	182.512,07
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171.299,75
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.535.507,42</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	248.096,16
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	307.454,42
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>555.550,58</b>

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>155.500,00</b>

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de dezembro de 2010

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1068062

Decreto nº 458/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.201/2010 publicada em 22/12/10 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.121.925,27 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.925,27

2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC. - TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.696.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.921.925,27</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRACAO	
FONTE 0100 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE	1.200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.200.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente do excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio do Tesouro Municipal, verificado a tendência neste exercício.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de dezembro de 2010

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1068063

**Portaria Nº942 /2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20760, **Allan Furtado Panisset**, com efeito a contar de 24/08/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1067997

**Portaria Nº943 /2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 19887, **Amanda Silva de Oliveira Pinheiro**, com efeito a contar de 27/08/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1067998

**Portaria Nº944 /2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, O Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 20066, **Felipe de Souza Pita**, com efeito a contar de 04/11/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1067999

**Portaria Nº946/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSEN-TAR**, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3812, **Ramilda Maria Gomes de Azevedo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1068000

**Portaria Nº947/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSEN-TAR**, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5306, **Ana Maria Dutra Lopes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1068001

**Portaria Nº948/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7024/10, publicado em 17/12/10, conceder a **Rudnéa Alves de Oliveira Mesquita**, na condição de viúva do falecido funcionário Mozart Mesquita, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 2662, uma **Pensão Mensal** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/10/10, data do óbito, tudo com base nos art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7º, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1068002

**Portaria Nº949/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7325/10, publicado em 17/12/10, conceder a **Odineia Gomes a Braga**, na condição de viúva do falecido funcionário Jorge Braga, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Oficial Escrevente Especial, matrícula nº 0214, uma **Pensão Mensal** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/10/10, data do óbito, tudo com base nos art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7º, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1068003

**Portaria Nº950/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6576/10, publicado em 17/12/10, conceder a **Maria Ignez Pereira Caldas**, na condição de viúva do falecido funcionário Edson Oliveira Caldas, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Porteiro, matrícula nº 02043, uma **Pensão Mensal** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/09/10, data do óbito, tudo com base nos art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7º, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1068004

**Portaria Nº951/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC 41/2003, **APOSEN-TAR**, o Atendente de Consultório, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, matrícula 3638, **Raul Amaro de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1068005

**PORTARIA Nº. 966/2010**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa da Fundação João Barcelos Martins, objetivando encontrar meios para a obtenção de uma maior equidade entre os setores, isonomia funcional, bem como a otimização dos serviços prestados a sociedade atendendo assim às demandas existentes;

RESOLVE nomear o Dr. Francisco Artur de Souza Oliveira, Vice Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, para presidir a comissão que terá por finalidade analisar e adequar a estrutura administrativa da Fundação João Barcelos Martins, sendo os demais membros nomeados pelo presidente, por meio de ato próprio, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da presente.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
Prefeita

Id: 1068016

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de Janeiro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feito nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
MARIA HELOISA T. BESHARA	19328	2010.005.007987-9-PA
CAULI CUKIER	19290	2010.005.008164-5-PA
MARIA JOSÉ DE SOUZA N. GOMES	7676	REAV. READ. FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de dezembro de 2010.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
PRESIDENTE

Id: 1067961

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 126.296,63 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente NORMA DA CRUZ PIMENTEL, pelo período entre 05 a 26/09/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1067963

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 30.388,82 (Trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente JOSÉ ALVES DA SILVA, pelo período de 07 a 12 de Setembro de 2010. Por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1067964

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 50.991,88 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) devidos à empresa PRO CLÍNICAS CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação da paciente JACYRA DE ALBUQUERQUE PESSANHA, pelo período entre 24/07 a 12/08/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1067965

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 57.501,82 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos) devido à empresa CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO HAVAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001-20, referente à fatura de internação de vários pacientes no ano de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1067966

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de

1993, a quantia de R\$ 62.795,71 (Sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) devido à empresa CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO HAVAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001-20, referente à fatura de internação de vários paciente no ano de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067967

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 67.469,85 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) devido à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente MANOEL DA COSTA RANGEL, pelo período de 29/09 a 05/11 de 2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067968

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 85.115,08 (Oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e oito centavos) devido à empresa CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO HAVAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001-20, referente à treze faturas de internação, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067969

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 85.236,19 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenvove centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente VERA POVOA ALVES BATISTA, pelo período entre 30/09 a 18/10/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067970

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 114.910,62 (Cento e quatorze mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente BRADA CRISTINA RANGEL SILVA M. AREAS, pelo período de 08/08 A 05/11 DE 2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067971

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 13.812,69 (Treze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente PAULO VIANA CARDOSO, no dia 18 de setembro de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067972

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 14.033,93 (Quatorze mil e trinta e três reais e noventa e três centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente LAERTE CAROLINA, pelo período entre 09 a 17/10/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067973

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 16.262,01 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e um centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente RUY BARBOSA, pelo período entre 29/09 a 02/10/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067974

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 16.492,37 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente WELINGTON DE MELO BRAGA, pelo período de 15 a 18 de Setembro de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067975

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 16.733,12 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos) devido a CARDIOCAMPOS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação da paciente AMALIA MARIA NOGUEIRA DE MATOS, pelo período entre 06 a 20 de julho de 2010, pela inexistência de vagas em leitos de UTI nos Hospitais credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067976

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 19.303,55 (Dezenove mil, trezentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos) devido à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente AMARO PEIXOTO, pelo período entre 06 a 15 de Julho de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067977

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 20.830,98 (Vinte mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente PEDRO PAULO FERNANDES DE SOUZA, pelo período entre 24 a 27/09/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067978

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 23.570,57 (Vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e cinqüenta e sete centavos) devido a CARDIOCAMPOS PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação do paciente ANTONIO CARLOS DE MARINS, pelo período entre 03 a 08 de junho de 2010, pela inexistência de vagas em leitos de UTI nos Hospitais credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067979

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 30.112,67 (Trinta mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente MARIA DA PENHA DESIDERIO DOS SANTOS, pelo período entre 19 a

23/09/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067980

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 4.965,23 (Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, pelo período entre 27/09 a 05/10/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067981

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 5.616,79 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente MARIA GUSMÃO COUTINHO, pelo período entre 03 a 06 Outubro de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067982

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$5.620,61 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente MARILIA RAMOS VEIGA DE ALMEIDA, pelo período entre 30.09 a 06.10.2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067983

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 5.622,15 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente JOSÉ MATTOS, pelo período de 21 a Setembro de 2010. Por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067984

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 7.248,28 (Sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente IGOR NEVES VIVEIROS GOMES, pelo período entre 20 a 26/10/2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1067985

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 160/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

Face às informações trazidas a esta Presidência pela Superintendência de Pessoal em relação a fatos relacionados à lotação de pessoal no Departamento de Farmácia,

RESOLVE:

Determinar a criação de uma Comissão Administrativa para apurar e avaliar os fatos. A Comissão deverá ser composta pelos seguintes membros:

Dr. Leonardo Ferraz - Vice-Presidente  
Edna Vargas - Superintendente Administrativa  
Milla Neves - Superintendente de Pessoal  
Sebastião Tavares Campista Filho - Assessor Jurídico

A Comissão tem prazo de 05 dias úteis para apresentar relatório conclusivo referente ao ocorrido.



FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1067851

**Portaria FJBM Nº. 159/ 2010**

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício FCJLLOL nº. 1211/2010 exarado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1º - Tornar pública o término da CESSÃO da empregada pública **ALCINEIA FERREIRA AVILINO**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 27.764, para exercer suas atividades Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima de Campos dos Goytacazes.

2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 27 de dezembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1067829

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2010

REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 30/11/2010

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
10000000	ATIVO	39.761.490,63D	50.433.521,06	67.340.270,70	1.024.708.589,69	458.073.285,99	606.396.794,33D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	10.562.311,54D	2.600.141,46	2.051.355,31	59.463.851,33	49.163.745,34	20.862.417,53D
11100000	DISPONIVEL	8.535.090,00D	1.863.139,93	2.024.639,74	51.150.712,15	49.078.550,89	10.607.251,26D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA	8.535.090,00D	1.863.139,93	2.024.639,74	51.150.712,15	49.078.550,89	10.607.251,26D
11120000	BANCOS CONTA MOVIMEN	8.535.090,00D	1.281.837,17	1.278.493,53	30.890.036,47	39.311.304,06	113.822,41D
11124400	BANCOS CONTA OUTROS			2.079,00	13.048.467,83	13.016.199,65	32.268,18D
11124401	= BANCO DO BRASIL S/			2.079,00	13.048.467,83	13.016.199,65	32.268,18D
11129900	OUTROS BANCOS CONTA	8.535.090,00D	1.281.837,17	1.276.414,53	17.841.568,64	26.295.104,41	81.554,23D
11129901	= BANCO DO BRASIL S/	8.470.461,17D	1.276.392,23	1.276.392,23	17.823.412,07	26.293.873,24	
11129937	= BANCO BRASILEIRO D	64.628,83D	5.444,94	22,30	18.156,57	1.231,17	81.554,23D
11130000	APLICACOES FINANCEIR		581.302,76	746.146,21	20.260.675,68	9.767.246,83	10.493.428,85D
11131900	APLICACAO FINANCEIRA		581.302,76	746.146,21	15.878.887,04	5.385.458,19	10.493.428,85D
11131901	= BANCO DO BRASIL		581.302,76	746.146,21	15.878.887,04	5.385.458,19	10.493.428,85D
11134400	APLICACAO FINANCEIRA				4.381.788,64	4.381.788,64	
11134401	= BANCO DO BRASIL S/				4.381.788,64	4.381.788,64	
11200000	CREDITOS EM CIRCULAC				11.740,80	10.500,00	1.240,80D
11250000	DEPOSITOS REALIZAVEI				1.240,80		1.240,80D
11251000	RECURSOS VINCULADOS				1.240,80		1.240,80D
11251010	= DEPOSITOS JUDICIAI				1.240,80		1.240,80D
11260000	VALORES EM TRANSITO				10.500,00	10.500,00	
11261000	VALORES A CREDITAR				10.500,00	10.500,00	
11300000	BENS E VALORES EM CI	2.027.221,54D	737.001,53	26.715,57	8.298.736,78	72.032,85	10.253.925,47D
11310000	ESTOQUES	2.027.221,54D	737.001,53	26.715,57	8.298.736,78	72.032,85	10.253.925,47D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO	2.027.221,54D	737.001,53	26.715,57	8.298.736,78	72.032,85	10.253.925,47D
11311010	= MATERIAL DE CONSUM	2.027.221,54D	737.001,53	26.715,57	8.298.736,78	72.032,85	10.253.925,47D
11400000	VALORES PENDENTES A				2.661,60	2.661,60	
11410000	CUSTOS E DESPESAS PA				2.661,60	2.661,60	
11411000	DESPESAS ANTECIPADAS				2.661,60	2.661,60	
11411990	= OUTRAS DESPESAS AN				2.661,60	2.661,60	
14000000	ATIVO PERMANENTE	25.707.120,26D	24.675,75		1.764.177,48	430.725,00	27.040.572,74D
14200000	IMOBILIZADO	25.707.120,26D	24.675,75		1.764.177,48	430.725,00	27.040.572,74D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEI	25.707.120,26D	24.675,75		1.764.177,48	430.725,00	27.040.572,74D
14211000	BENS IMOVEIS				426.525,00	426.525,00	
14211940	OBRAS SUBVENCIONADAS				426.525,00	426.525,00	
14212000	BENS MOVEIS	25.707.120,26D	24.675,75		1.337.652,48	4.200,00	27.040.572,74D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS	126.803,38D					126.803,38D
14212080	APARELHOS, EQUIPTOS	17.631.504,80D	3.840,00		450.826,46	4.200,00	18.078.131,26D
14212100	APARELHOS E EQUIPTOS	310,00D					310,00D
14212120	APARELHOS E UTENSILI	313.751,69D	114,75		114,75		313.866,44D
14212180	COLECOES E MATERIAIS	1.125,00D					1.125,00D
14212240	EQUIPTOS DE PROTECAO	36.181,16D					36.181,16D
14212320	MAQUINAS E EQUIPAMEN	116.095,75D					116.095,75D
14212330	EQUIPTOS P/AUDIO, VI	149.822,07D					149.822,07D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS	1.039.570,10D	1.380,00		221.058,70		1.260.628,80D

*Manoel Danilo M. Teixeira*  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077-91

*Neiva Peres Gomes*  
Neiva Peres Gomes  
Contadora da FJBM  
Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 436.642.966-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2010

REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 30/11/2010

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROC	1.170.588,32D	2.646,00		53.490,60		1.224.078,92D
142123600	MAQUINAS, INST. E UT	8.025,00D					8.025,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E U	341.096,03D			868,00		341.964,03D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS	605.165,41D			7.193,60		612.359,01D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	1.316.003,10D	16.695,00		602.672,37		1.918.675,47D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECA	75.277,59D					75.277,59D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	2.627.208,35D					2.627.208,35D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTO				1.428,00		1.428,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSI	4.915,66D					4.915,66D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	143.676,85D					143.676,85D
19000000	ATIVO COMPENSADO	3.492.058,83D	47.808.703,85	65.288.915,39	963.480.560,88	408.478.815,65	558.493.804,06D
19100000	EXECUCAO ORCAMENTARI		1.173.542,80	1.173.542,80	13.483.540,10	7.995.826,80	5.487.713,30D
19110000	ARRECADACAO ORCAMENT		586.771,40	586.771,40	9.485.626,70	3.997.913,40	5.487.713,30D
191110000	= RECEITA A REALIZAR			586.771,40	5.499.008,89	3.986.617,81	1.512.391,08D
191140000	= RECEITA REALIZADA		586.771,40		3.986.617,81	11.295,59	3.975.322,22D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENT		586.771,40	586.771,40	3.997.913,40	3.997.913,40	
191210000	CONTROLE POR FONTE D		586.771,40	586.771,40	3.997.913,40	3.997.913,40	
191210100	= ARRECADACAO REALIZ		586.771,40	586.771,40	3.986.617,81	11.295,59	3.975.322,22D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOE			586.771,40	11.295,59	3.986.617,81	3.975.322,22D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA		13.378.775,78	20.309.459,87	314.840.983,05	125.636.323,97	189.204.659,08D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		11.733.839,66	20.109.096,59	258.400.249,61	124.318.826,33	134.081.423,28D
192110000	= DOTACAO INICIAL				144.581.660,00	4.134.000,00	140.447.660,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		11.733.839,66		113.805.819,61	48.280.000,00	65.525.819,61D
192120100	= EXCESSO DE ARRECAD				96.560.000,00	48.280.000,00	48.280.000,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEI		5.616.919,83		5.616.919,83		5.616.919,83D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU		6.116.919,83		11.628.899,78		11.628.899,78D
192130000	DOTACAO ESPECIAL				250,00		250,00D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU				250,00		250,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			20.109.096,59	12.520,00	71.904.826,33	71.892.306,33C
192190100	ALTERACAO DO QUADRO				12.520,00	12.520,00	
192190101	= ACRESCI				12.520,00		12.520,00D
192190109	* = REDUCAO					12.520,00	12.520,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE			20.109.096,59		71.892.306,33	71.892.306,33C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.644.936,12	200.363,28	56.440.733,44	1.317.497,64	55.123.235,80D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		1.644.936,12	200.363,28	56.440.733,44	1.317.497,64	55.123.235,80D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		822.468,06	100.181,64	28.220.366,72	658.748,82	27.561.617,90D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		686.482,86		28.084.381,52		28.084.381,52D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		135.985,20		135.985,20		135.985,20D
192410109	* = ANULACAO DE EMPE			100.181,64		658.748,82	658.748,82C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		822.468,06	100.181,64	28.220.366,72	658.748,82	27.561.617,90D
192410401	= VALORES COMPROMETI		822.468,06	100.181,64	28.220.366,72	658.748,82	27.561.617,90D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMA		26.670.530,37	43.385.057,64	570.621.508,44	271.433.539,02	299.187.969,42D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE		24.290.147,38	40.318.374,82	545.020.865,94	249.296.401,48	295.724.464,46D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		12.556.307,72	20.209.278,23	286.620.616,33	124.977.575,15	161.643.041,18D

*Manoel Danilo M. Teixeira*  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077-91

*Neiva Peres Gomes*  
Neiva Peres Gomes  
Contadora da FJBM  
Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 436.642.966-72

